



O “NOVO” ENSINO MÉDIO: PERCEPÇÕES DOS DISCENTES

Cidmar Andreatta¹

Luciane Martins de Oliveira Matos²

Tiago Cau Marques³

INTRODUÇÃO

A Reforma do Ensino Médio instituída pela Lei nº 13.415 de 2017 (BRASIL, 2017) promoveu alterações na organização curricular em dois momentos: Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos (IFs). Tais itinerários propõem atividades educativas, a fim de aprofundar os estudos em áreas de conhecimentos, formação técnica e profissional e preparação para o prosseguir os estudos ou para o mundo de trabalho.

As políticas educacionais remetem, historicamente no EM, a interesses de natureza distinta, que nem sempre, coadunam com a formação integral dos jovens. A intensificação de princípios utilitaristas do conhecimento, reforçam a dualidade estrutural do ensino, negligenciando o caráter abrangente dos objetivos gerais da LDBEN de 1996.

Este texto propõe analisar a implementação do chamado Novo Ensino Médio (NEM) e as percepções dos discentes sobre os IFs em uma escola da rede de ensino estadual, em Linhares/ES.

O CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO

O NEM apresenta um modelo diversificado pautado na flexibilidade curricular, no protagonismo e no projeto de vida (PV) (BRASIL, 2018). A reforma

¹ Doutor em Matemática. Faculdade de Ensino Superior (FACELI), Linhares, ES. E-mail: cidimar.andreatta@faceli.edu.br.

² Doutora em Educação. Faculdade de Ensino Superior (FACELI). Linhares, ES. E-mail: lucianemartins.matos@gmail.com.

³ Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Professor da Rede Pública Estadual de Educação do Espírito Santo. Linhares, ES. E-mail: t.cau marques@gmail.com.



é justificada como possível solução das desigualdade estruturais da educação nacional, ao substituir o currículo por aspectos mais globalizadores (BRASIL, 2011).

A escola passa a assumir a formação do sujeito apto a perseguir seus objetivos e realizar-se. Os conhecimentos escolares e a escola são interpretados como um meio para se chegar a um fim. Para Ramos e Heinsfeld (2017) é uma concepção utilitarista do conhecimento, externo ao processo educacional. Esta lógica remete a formação de mão de obra enviesada por concepções mercadológicas.

As alterações do NEM vão além da suposta liberdade de escolha, pois não se resumem na prática pedagógica e na organização dos conteúdos, mas na reordenação de métodos, objetivos de ensino e de avaliação de aprendizagem potencializadas em competências e habilidades, cujo fito é o estímulo ao protagonismo do estudante (BRASIL, 2018). Tal protagonismo resulta em ser o empreendedor do seu PV sob a égide de uma cultura de desempenho socioemocional. É a recriação de um discurso, de lógica empresarial, de que todos podem vencer se tiverem um projeto de vida independente de condições estruturais. Para Duarte (2021) essa concepção pressupõe que o conhecimento já está totalmente democratizado. Associar perspectivas cognitivas com comportamentalistas desconsidera o conhecimento escolar.

Saviani (2013) diz que a função da escola é promover a humanidade historicamente constituída a partir dos conhecimentos considerados científicos. Assim, o currículo deve prezar por uma base epistemológica que vai além das habilidades e competências, projetos e anseios individuais.

A centralidade do PV e o Protagonismo do estudante, enquanto objetivo da escola, neutraliza os fundamentos epistemológicos e científicos da sociedade. A liberdade de escolha pressupõe que o estudante tenha objetivos e equidades de possibilidades para realização. Logo, é preciso verificar como este discurso vem se materializando no contexto da implementação sob a percepção dos discentes.



RESULTADOS E/OU DISCUSSÕES

Implementação do ensino médio capixaba e as percepções dos discentes

A ampliação de 1.000 hora anuais na carga horária do ensino médio capixaba, iniciou em 2019 em 17 escolas-piloto e consolidou-se em 2021, na rede estadual.

Em maio de 2021, a CI/SEDU/SEEB Nº30 (ESPÍRITO SANTO, 2021) informa que “As instituições ou redes de ensino devem orientar os estudantes no processo de escolha do seu itinerário formativo” (BRASIL, 2018). A Secretaria da Educação (SEDU) divulga o Guia do Estudante, cujo objetivo é informar a Reforma do NEM. Além do Guia, diretores, pedagogos e professores do ensino médio e estudantes do 9º ano do EF, foram convocados a responderem um questionário online sobre o NEM.

As matrículas no 9º ano do EF na rede de ensino no ES somam-se 45.367 estudantes (CENSO 2021): 43,94% da rede estadual e 56,06% da rede municipal. Em Linhares/ES havia 924 matriculados no 9ª ano na rede estadual e 1.290 na rede municipal. Em dezembro de 2021, a SEDU divulga Chamada Pública para o ano de 2022 e solicita ao discente do 9º ano do EF a selecionarem o IF que mais combina com você (SEDU, 2021) o que não se trata de um mero “combinar com você”. No site, disponibiliza o Guia para sua Jornada no Novo Ensino Médio Capixaba para auxiliar a escolha.

Buscamos investigar de que forma as redes de ensino informaram o NEM para os estudantes do 9º ano? 250 estudantes da 1ª série responderam ao questionário online da pesquisa de campo. Os dados mostram que 69,3% discentes da rede municipal não foram informados. Isso nos diz que apenas 30,7 receberam informações e a escola o maior canal com 67,2%; as mídias sociais 13,8%, e os demais não se lembram da fonte. Estes dados confirmam com o total de respostas do questionário online SEDU: de 4.057 participantes, apenas 37(0,8%) estudantes da rede municipal local responderam o questionário.

Se a escolha do IF deve alinhar-se ao PV, de que forma os discentes se



apropriaram do NEM? 67,2% oriundos da rede municipal não estudaram as disciplinas PV e Estudo Orientado (EO), enquanto 32,8% da rede estadual estudaram.

Percebe-se um descompasso entre as redes de ensino: a maioria não realizou atividades direcionadas ao chamado PV nos anos finais do EF, enquanto a minoria realizou atividades. As normativas sinalizam que a disciplina de PV é uma estratégia de reflexão sobre trajetória escolar nas dimensões pessoal, cidadã e profissional, já EO constrói estratégias técnicas de estudos, centrada na formação acadêmica, vida produtiva e no PV. Em relação à escolha do IF no 9º ano, 43,4% concordam; 40,2% concordam parcialmente; 10,1% discordam parcialmente e 6,3% totalmente.

Embora as disciplinas PV e EO tenham sido estudadas na rede estadual, 51,9% afirmam que não se sentiam preparados para escolherem o IF, enquanto 41,1% responderam preparados. 54,4% afirmam que a escolha do IF foi definida na área de conhecimento de interesse em se aprofundar. No entanto, 45,6% tiveram influências distintas: 19,6% escola de preferência, 11,6% família, 9% por outras pessoas e 5,3% o professor. Nota-se o número expressivo de escolhas que não foram articuladas ao PV. A construção do PV, nos discursos oficiais, restringe aos interesses dos estudantes, aliados das contradições de envergadura desigual de possibilidades, equidade e da qualidade social de educação.

Para Matos (2020), o NEM capixaba vem sendo implantado a partir do Programa Escola Viva (2015-2018), cujo modelo coaduna ao projeto empresarial que influencia na gestão da educação por meio do currículo, da gestão e da pedagogia “[...] O projeto empresarial é trazer um modelo “inovador”, batizado de Escola da Escolha, com foco no Jovem e na construção de seu Projeto de Vida” (ICE, 2015, p.15). Trata-se de um mecanismo de responsabilização social de atores privados por meio da parceria público-privada na gestão da educação, cuja tônica é a qualidade instrumental da educação.

CONSIDERAÇÕES



A BNCC do NEM se assenta na lógica mercadológica e competitiva, na qual o estudante é responsável pela construção do seu projeto de vida. A flexibilidade do currículo remete a objetivos desvinculados das contradições histórica-sociais e a valorização de competências e habilidades em detrimento de conteúdos.

O caráter prescritivo do currículo reafirma a dimensão excludente e reitera uma perspectiva autoritária de governos. As reformas educacionais são, historicamente, anunciadas como solução para os problemas educacionais. No NEM paira, majoritariamente, sobre a inserção de novas disciplinas e conteúdos considerados “motivacionais” para o estudante. Em contrapartida, as condições estruturais não se materializam no mesmo compasso das políticas de reformas do curso.

Os desafios do NEM podem ficar a cargo da escola, em face aos discentes que escolheram IF sem informações e orientações. Apesar de afirmarem que tiveram contato com as disciplinas PV e EO, dados revelam incertezas sobre a escolha do IF.

O discurso do protagonismo que os estudantes capixabas poderão escolher o IF, aliado ao Projeto de Vida, é uma premissa que se restringe às condições estruturais da rede de ensino, já que as normativas permitem que as secretarias da educação definam a oferta dos IF, consoante às possibilidades da rede de ensino.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília-DF, 1996.

BRASIL. Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. **Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília-DF, 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018**
ESPÍRITO SANTO. Secretaria de estado da educação (SEDU). **Documento orientador para escuta e estudo do guia do estudante sobre o novo ensino médio**. Vitória, 2021.



ESPÍRITO SANTO. Secretaria de estado da educação (SEDU). **Guia do estudante**. Vitória, 2021.

MATOS, Luciane Martins de Oliveira Matos. **Programa Escola Viva (es)**: uma análise do modelo de gestão educacional. Rio de Janeiro, 2020. 203 f. Tese. (Doutorado em Educação) – Universidade Estácio de Sá, 2020.

RAMOS, F. R.O.; HEINSFELD, B. D. S. S. Reforma do Ensino Médio de 2017 (Lei n. 13.415/2017): **Um estímulo a visão utilitarista do conhecimento**. VI Seminário Internacional sobre profissionalização docente (SIPD/CÁTEDRA UNESCO). 2021.

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia Histórico-crítica**. 10ª ed. Campinas, SP: autores Associados, 2008.